

Ofício n.º 318/GSC

Unaí (MG), 30 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 71/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre a assistência à saúde dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unaí e seus dependentes, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 29 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais